



ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES.
CNPJ: 02.923.943/0001-11.
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000.
Francisco Ayres - Piauí.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2021/INEX-CPL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Francisco Ayres - PI

CONTRATADO: MARCOLINA MARIA DE JESUS CASTRO (GESCONPLAN - Gestão Contabilidade e Planejamento)

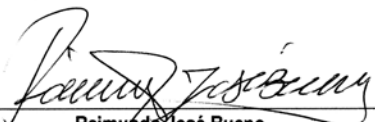
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao Poder Legislativo municipal de Francisco Ayres - PI;

VALOR MENSAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021


Raimundo José Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Ayres - PI



ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES.
CNPJ: 02.923.943/0001-11.
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000.
Francisco Ayres - Piauí.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.

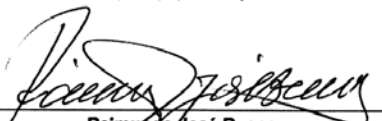
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao Poder Legislativo municipal de Francisco Ayres - PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 002/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de Serviços especializados de assessoria e consultoria contábil MARCOLINA MARIA DE JESUS CASTRO (GESCONPLAN - Gestão Contabilidade e Planejamento). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 002/2021 e **ADJUDICO** o objeto deste a profissional contábil MARCOLINA MARIA DE JESUS CASTRO (GESCONPLAN - Gestão Contabilidade e Planejamento), com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Francisco Ayres (PI), 08 de janeiro de 2021.


Raimundo José Bueno
Presidente da CMFA/PI



ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES.
CNPJ: 02.923.943/0001-11.
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000.
Francisco Ayres - Piauí.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

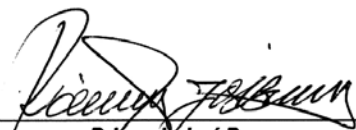
OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria contábil MARCOLINA MARIA DE JESUS CASTRO (GESCONPLAN - Gestão Contabilidade e Planejamento).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 08 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da profissional contábil MARCOLINA MARIA DE JESUS CASTRO (GESCONPLAN - Gestão Contabilidade e Planejamento) para a prestação dos citados serviços, com o valor global a cifra de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Publique-se.


Raimundo José Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Ayres - PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL JUREMA - PI
Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro - Tel. (86) 98131-3356
CNPJ Nº. 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13, II, III, e V ambos da Lei 8.666/93 e ainda com a Súmulas n.04/2012/COP e nº 05/2012/COP do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, e da Lei Nº 14.039/2020. Interessado: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL Contratado: THIAGO RAMON SOUSA E SILVA, portador do CPF Nº 002.726.943-47 e OAB/PI Nº 10288. Ato: Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na Justiça Comum, Trabalhista e Federal), e nos processos administrativos e de fiscalização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí de interesse da Câmara Municipal de JUREMA - PI. Assinatura/Ratificação: JUREMA - PI, em 20 de Janeiro de 2021. EUCLIDES RIBEIRO DA TRINDADE - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS JURÍDICOS Nº 002/2021 REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Contratante: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL Contratado: THIAGO RAMON SOUSA E SILVA, portador do CPF Nº 002.726.943-47 e OAB/PI Nº 10288. Data Assinatura: 20/01/2021. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na Justiça Comum, Trabalhista e Federal), e nos processos administrativos e de fiscalização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí de interesse da Câmara Municipal de JUREMA - PI. Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais e sucessivas. Período Execução/Vigência: Janeiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13, II, III, e V ambos da Lei 8.666/93 e ainda com a Súmulas nº 04 e 05/2012/COP, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, e da Lei Nº 14.039/2020. Fonte de Recursos: Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA - PI, em 20 de Janeiro de 2021. Pela Contratante EUCLIDES RIBEIRO DA TRINDADE - Presidente da Câmara Municipal e THIAGO RAMON SOUSA E SILVA - contratado.